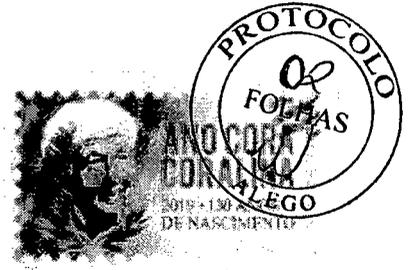


Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 1030/2019 - CASA CIVIL

GOIANIA, 05 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual Lissauer Vieira  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
Palácio Alfredo Nasser  
Goiânia-GO

Assunto: Retorno a esta Casa Civil, para reanálise, do projeto que acompanha o Ofício Mensagem nº 72/2019, de 18 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador, tendo em vista o Despacho nº 45/2019-GEOCAD, da Gerência de Elaboração Orçamentária e Gestão dos Créditos Adicionais, da Secretaria de Estado da Economia, e nos termos do art. 142 e seu § 4º do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil, para reanálise, o projeto que acompanha o Ofício Mensagem nº 72/2019, de 18 de outubro de 2019, tendente a promover a abertura de créditos especiais, destinados a cobrir as despesas com inversões financeira da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria de Estado da Saúde.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MAXIMO DE HOLANDA**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 06/11/2019, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
9934861 e o código CRC **B061F72E**.

GERÊNCIA DE REDAÇÃO E REVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO  
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 201900005005501



SEI 9934861

A PUBLICAÇÃO E POSTERIOR-  
MENTE, A COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Em 02/11/2019  
H. [Signature]  
Secretário

**SEM EFETIVO**

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
24/2019



## DESPACHO

À DIRETORIA PARLAMENTAR PARA AS DEVIDAS  
PROVIDÊNCIAS.

EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

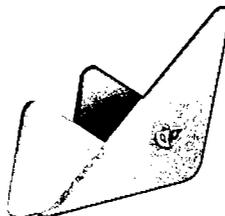
  
1º SECRETÁRIO

Henrique Arantes  
Deputado Estadual

PROCESSO LEGISLATIVO

**2019006719**

Autuação: 06/11/2019  
Nº Ofício: 1030 - SECC  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL  
Tipo: SOLICITAÇÃO  
Subtipo: DEVOLUÇÃO  
Assunto: SOLICITA RETORNAR À SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
PARA REANÁLISE, O PROJETO QUE ACOMPANHA O OFÍCIO  
MENSAGEM Nº 72 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA

Secretaria de  
Estado da  
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 1030/2019 - CASA CIVIL

GOIANIA, 05 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual Lissauer Vieira

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Palácio Alfredo Nasser

Goiânia-GO

Assunto: Retorno a esta Casa Civil, para reanálise, do projeto que acompanha o Ofício Mensagem nº 72/2019, de 18 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador, tendo em vista o Despacho nº 45/2019-GEOCAD, da Gerência de Elaboração Orçamentária e Gestão dos Créditos Adicionais, da Secretaria de Estado da Economia, e nos termos do art. 142 e seu § 4º do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil, para reanálise, o projeto que acompanha o Ofício Mensagem nº 72/2019, de 18 de outubro de 2019, tendente a promover a abertura de créditos especiais, destinados a cobrir as despesas com inversões financeira da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria de Estado da Saúde.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MAXIMO DE HOLANDA**,  
Secretário (a) de Estado, em 06/11/2019, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
9934861 e o código CRC **B061F72E**.



GERÊNCIA DE REDAÇÃO E REVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO  
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 201900005005501



SEI 9934861

À PUBLICAÇÃO E POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-  
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.  
Em 02/11/2019  
Henrique  
Secretário

**SEM EFEITO**



## DESPACHO

À DIRETORIA PARLAMENTAR PARA AS DEVIDAS  
PROVIDÊNCIAS.

EM, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
1º SECRETÁRIO

Henrique Arantes  
Deputado Estadual